



CHAMADA PÚBLICA 16/2025 – INSTITUCIONAL

A Gerência de Gestão de Soluções do **SEBRAE/RS** convida as empresas credenciadas para prestação de serviços especializados, através do Edital de Credenciamento nº 01/2022 do SEBRAE/RS, a manifestarem interesse em participar do encontro de estratégias de aplicação de solução da solução **Metodologia ELI (Ecossistemas Locais de Inovação)** que será realizado nos dias **26 e 27 de Agosto de 2025 das 09h às 18h, em Porto Alegre-RS** (o endereço será informado na **confirmação de participação – vide item 6.3).**

1. DO OBJETO:

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por objeto inscrever até **18 (dezoito)** participantes para participarem da turma institucional do encontro de estratégias de aplicação de solução da solução **Metodologia ELI (Ecossistemas Locais de Inovação)**

2. DA SOLUÇÃO:

Nome da solução:

Metodologia ELI (Ecossistemas Locais de Inovação)

Necessidade: **NOVA** solução

Tipo de Solução: Consultoria e Instrutoria

Conteúdo da Solução:

A Metodologia ELI (Ecossistemas Locais de Inovação) tem como propósito ativar e fortalecer ecossistemas locais para impulsionar o surgimento e a consolidação de empresas inovadoras, promovendo o desenvolvimento econômico, social e cultural dos territórios.

Estruturada como uma jornada de médio e longo prazo, a metodologia busca conectar o momento atual do ecossistema com a visão de futuro desejada. Essa jornada envolve o um diagnóstico colaborativo das condições locais, o mapeamento de atores e recursos existentes, a identificação de lacunas e a mobilização das capacidades existentes.

A ELI combina teoria e prática: oferece conteúdos conceituais e reflexivos, aliados a um passo a passo prático, estruturado em workshops. Cada etapa da metodologia é composta por atividades preparatórias, ferramentas específicas,



roteiros de facilitação e orientações para a condução das oficinas, adaptáveis à realidade de cada território.

Objetivo da Solução:

A etapa de Mapeamento e Diagnóstico, marca o início da jornada e tem como objetivo gerar um entendimento profundo sobre o ecossistema local, suas potencialidades e desafios, para embasar decisões estratégicas que impulsionem sua transformação, criando um ambiente mais propício à inovação.

Área de Atuação: Todas

Subárea: todas

Experiências e Conhecimentos específicos:

- **Experiência em Consultoria:** Mínimo de 2 anos de experiência na aplicação de metodologias de inovação e/ou em consultoria para o desenvolvimento de ecossistemas de inovação e desenvolvimento territorial.
- **Gestão de Ecossistemas Locais de Inovação:** Vivência prática na estruturação, acompanhamento de ecossistemas de inovação e governança colaborativa, incluindo a conexão de startups, empresas, governo e academia.
- **Experiência em Redes Colaborativas:** Experiência em facilitar o desenvolvimento de redes colaborativas entre diferentes atores, como empresas, ONGs, universidades e governo.
- **Conhecimento Técnico:** Domínio de metodologias ágeis, ferramentas de inovação e modelos de negócios inovadores, além de um bom entendimento sobre políticas públicas de inovação e seus impactos locais.
- **Vivência em facilitação de grupos multissetoriais,** especialmente com representantes da quádrupla hélice (governo, empresas, academia e sociedade civil).
- **Capacidade de mapeamento de atores, recursos, atividades e trilhas empreendedoras.**
- **Capacidade de Diagnóstico:** Habilidade em mapear e diagnosticar o estágio de maturidade de ecossistemas locais de inovação, identificando pontos fortes e áreas de melhoria.

**A) Para participação neste encontro é imprescindível:**

A) Para participação neste encontro é imprescindível:

1. O envio de um case e resultados atingidos em um trabalho de consultoria que aborde gestão de ecossistemas locais de inovação e experiência em redes colaborativas. Importante descrever o cenário encontrado, como foi seu atendimento, as etapas realizadas e quais ações foram executadas.

O case deverá ser enviado até às 09 horas do dia 06 de Agosto para 2025 para o e-mail da Gerência de Gestão Soluções integrars@sebraers.com.br com o assunto “METODOLOGIA ELI”.

Necessidade por regional – vagas:

Regional Campanha e Fronteira Oeste – 2

Regional Centro - 2

Regional Metropolitana – 2

Regional Noroeste - 2

Regional Planalto/Norte - 2

Regional Serra Gaúcha – 2

Regional Sinos, Caí e Paranhana – 2

Regional Sul - 2

Regional Vales dos Rio Taquari e Rio Pardo – 2

3. CONDIÇÕES PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

3.1. Estar habilitado através do Edital de Credenciamento nº 01/2022 do Sebrae RS.

3.2. Estar na situação **ATIVO**.

3.3. Caso já possua algum atendimento para o **SEBRAE/RS** nas datas mencionadas nesta Chamada Pública, deverá **prevalecer** o **atendimento** do referido **compromisso**.



3.4. A empresa credenciada deverá enviar um formulário por participante interessado.

3.4.1. O participante interessado na seleção do encontro de estratégias de aplicação de solução deverá acessar o link <https://bit.ly/4m9OdfW>, preencher o formulário e enviá-lo.

3.5. O formulário deverá ser enviado, impreterivelmente, **até às 09 horas do dia 06 de Agosto de 2025.**

3.6. Serão desconsideradas quaisquer manifestações de interesse que não atenderem às exigências expressas na Chamada Pública.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Serão considerados os seguintes critérios de seleção:

- **Eliminatório:**

- 1) Empresa e/ou profissional não credenciado no Edital 01/2022;
- 2) Profissional credenciado da empresa não aprovado na etapa de habilitação técnica para a prestação de serviço na natureza da solução em questão.

- **Classificatório (máximo 50 pontos, mínimo 40 pontos):**

- 1) Avaliação do case, conforme pontuação atingida a partir dos critérios avaliados: (0 (zero) não demonstrado, 5 (demonstrado parcialmente), 10 (demonstrado totalmente) (máximo 50 pontos e mínimo, 40 pontos);

4.2. Critérios de avaliação do case:

Conhecimento teórico - Demonstra conhecimento sobre o assunto a partir de sua experiência pessoal e referências utilizadas.



Conhecimento prático - Demonstra possuir conhecimento e prática da dinâmica empresarial e ilustra com exemplos, metáforas, ilustrações, analogias e exemplos que apoiem a aprendizagem.
Relação com o tema - O conteúdo está de acordo com a proposta. O resultado e os objetivos esperados foram atingidos.
Estrutura e planejamento – Estabelece ligações entre conceitos e experiências práticas. Estabelece relações esclarecedoras entre os temas abordados.
Fluência escrita - Emprega ortografia correta quando escreve. Organiza a escrita e faz uso correto da gramática.

- 4.3. Em caso de empate de pontuação, será considerado como critério para desempate a ordem de inscrição.
- 4.4. Em caso de desistência de algum participante selecionado, será convidado o 1º suplente da lista divulgada no Portal Integra, respeitando a Regional alocada da empresa credenciada do participante desistente e os critérios classificatórios.
- 4.5. Não havendo inscritos da mesma regional e/ou em caso de não preenchimento das vagas divulgadas por Regional, o SEBRAE/RS poderá fazer o remanejamento de consultores, em conformidade com as demandas verificadas em outra unidade regional.
- 4.6. Em caso de convocação de suplente, o participante terá o prazo de um dia útil, a contar do recebimento da convocação, para declarar seu interesse. Em não havendo retorno, será convocado o suplente seguinte.

5. DO CALENDÁRIO DA CHAMADA PÚBLICA

- 5.3. A Chamada Pública entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até o dia **31 de Outubro de 2025**, observando-se o prazo para finalização das etapas;
- 5.4. O processo de seleção dos inscritos será de **07 a 15 de Agosto de 2025**;
- 5.5. A comunicação aos profissionais credenciados selecionados será realizada até dia **18 de Agosto de 2025**, através de lista divulgada no Portal Integra;



5.6. A convocação de suplentes será feita até o dia **21 de Agosto de 2025** através de e-mail enviado ao profissional credenciado;

5.7. O resultado final será divulgado às empresas credenciadas até dia **26 de Setembro de 2025** através de lista divulgada no Portal Integra e e-mail enviado ao representante legal da empresa credenciada;

5.8. O encontro de estratégias de aplicação de solução da solução **Metodologia ELI (Ecosistemas Locais de Inovação)** que será realizado nos dias **26 e 27 de Agosto de 2025 das 09h às 18h, em Porto Alegre-RS.**

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.3. É condição para vinculação na solução o cumprimento da carga horária em tempo integral – Tempo integral inclui:

- Pontualidade (início – volta dos intervalos e almoço – encerramento);
- Qualidade de presença – aproveitamento do tempo em sala (sugestão: utilizar os intervalos para uso de celular, computador, *tablets*, etc.).

6.4. A tolerância de atraso é de 10 minutos. Após esse tempo, não há necessidade de permanecer em sala de aula.

6.5. Somente participarão aqueles profissionais credenciados que **receberem a confirmação de participação e constarem na lista de presenças.**

6.6. O profissional interessado em participar do processo divulgado na Chamada Pública será responsável exclusivo pelo cumprimento dos critérios e exigências ali constantes, bem como pelos custos de sua participação. Em caso de inscrição de profissional que não preencha os requisitos constantes do edital, será facultado ao SEBRAE/RS, a qualquer tempo, o direito de não habilitá-lo no método, sem que seja devida ao profissional inabilitado qualquer espécie de indenização.

6.7. A desistência não informada em tempo hábil (mínimo de cinco dias antes do início do evento) ou falta sem justificativa será registrada no histórico da empresa credenciada e poderá impactar em futuras seleções.



6.8. Este processo de estratégias de aplicação, contará com o acompanhamento de facilitador educacional, o qual terá como papel a emissão de parecer técnico sobre o desempenho dos participantes indicados pela empresa credenciada durante o processo nos critérios:

Ambiente com o grupo - Estabelece um ambiente propício para que os participantes se sintam à vontade para fazer comentários e compartilhar conceitos/conteúdos / experiências.
Conhecimento prático - Demonstra possuir conhecimento e prática da dinâmica empresarial e ilustra com exemplos, metáforas, ilustrações, analogias e exemplos que apoiem a aprendizagem.
Conhecimento teórico - Demonstra conhecimento sobre a área e/ou assunto abordado a partir de referenciais teóricos, executando com segurança as atividades.
Conteúdo proposto x alcançado - Estabelece uma conclusão/síntese ao final da atividade (amarração conclusiva), alcançando o objetivo da atividade. Estabelece ligações entre os novos conceitos e experiências vivenciadas no grupo. Estabelece relações entre os temas do conteúdo.
Entusiasmo na condução – É capaz de manter seu nível de energia visando mobilizar e envolver o grupo no processo da aprendizagem, interagindo de forma construtiva e com domínio de turma.
Estrutura e planejamento – Traz os temas em uma lógica de construção e evolução dos assuntos de forma coerente e organizada didaticamente. Estabelece relações esclarecedoras entre os temas do conteúdo.
Fluência Verbal - Estabelece uma sequência, permitindo que o participante avance progressivamente até a aquisição da informação. Utiliza variação no tom e altura da voz. Emprega termos compreensíveis ao público e, quando necessário, promove as devidas traduções.
Gestão do tempo – Desenvolve as atividades propostas a partir de um planejamento e gestão do tempo disponibilizados.
Recursos didáticos – Recursos didáticos – Utiliza com forma adequada (legível e compreensível) variados recursos como flip-chart, apostila, vídeos, etc. Emprega ortografia correta quando escreve.



- 6.9. O parecer técnico é formado pela análise conjunta do Gestor da Solução, Multiplicador da Solução e Facilitador educacional e contempla dois níveis de avaliação: **Apto** e **Não Apto**.
- 6.10. Serão vinculados na solução somente os profissionais credenciados que obtiverem o **nível Apto**; e a manutenção da habilitação está condicionada à satisfação do cliente durante a execução do produto.
- 6.11. O **SEBRAE/RS** poderá, a qualquer tempo, cancelar a presente Chamada Pública, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização às empresas credenciadas inscritas.
- 6.12. O **SEBRAE/RS** não remunerará os profissionais credenciados selecionados para participação no projeto, ou seja, esta deverá conciliar a agenda de modo que não interfira na sua remuneração e nas agendas de capacitação do projeto.
- 6.13. Em não havendo número de 18 (dezoito) profissionais credenciados selecionados por turma, a Gerência de Gestão de Soluções, sob hipótese alguma, tem por obrigação selecionar 18 (dezoito) profissionais credenciados para participação por turma.
- 6.14. Toda e qualquer comunicação deverá ser realizada via preposto ou responsável legal pela empresa Gerência de Gestão de Soluções.

Porto Alegre, 24 de Julho de 2025.

Gerência de Gestão de Soluções – **SEBRAE/RS**

integrars@sebraers.com.br